



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Maranhão, n.º 570 – Echaporã - SP  
CEP 19830-000 – Fone: (18) 3356 1327  
e-mail: educacao@echapora.sp.gov.br

### **EDITAL Nº 020/2016**

Destina-se a seleção de profissionais para a função de Professor do **PROJETO DE “APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR – RECUPERAÇÃO DE MATEMÁTICA”**.

A Secretária Municipal da Educação, em conformidade com o Decreto nº 51/2015 e tendo a necessidade de oferecer apoio pedagógico aos alunos dos dois ciclos de Aprendizagem do Ensino Fundamental que ainda não atingiram o desenvolvimento cognitivo, que garantam os direitos e as expectativas de aprendizagem para o respectivo ano, torna pública o presente Edital:

#### **1. Das Disposições Preliminares:**

O processo de cadastramento regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2016.

As aulas destinadas aos cadastrados nos termos deste edital ocorrerão de acordo com Decreto nº 51/2015 e Decreto nº 10/2016.

O processo terá o caráter de cadastramento, não havendo classificação por pontos, tampouco recurso para os atos.

#### **2. Cadastro:**

Período: 11/07,12/07,13/07,14/07,15/07,18/07 e 19/07/2016.

Horário: 09h às 11h e das 13h às 16h.

Local: **EMEF Profª Ida Bonini Romero** (Rua Maranhão, 469, Echaporã-SP).

#### **3. Público Alvo:**

Poderão se cadastrar:

- a) efetivo da Unidade Escolar e, com disponibilidade para atender os educandos de diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.
- b) candidato à admissão, em caráter temporário aprovado no processo seletivo vigente, e, com disponibilidade para atender os educandos de diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Maranhão, n.º 570 – Echaporã - SP  
CEP 19830-000 – Fone: (18) 3356 1327  
e-mail: educacao@echapora.sp.gov.br

### **4. Requisitos:**

#### **I- Para as turmas de Matemática**

- a) Formação em Nível Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) Curso de Formação no PNAIC; **ou**
- c) Curso de Formação Letra e Vida;
- d) Noções básicas de informática;
- e) Apresentar o Plano de Trabalho da Recuperação Paralela.( instruções no Decreto nº 10/2016).

### **5. Documentação Exigida (Original e Cópia):**

#### **I – Escolares:**

- a) Diploma e histórico escolar;
- b) Certificados de Especialização.

#### **II – Pessoais:**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Laudo médico.

### **6. Informações para o Cadastramento:**

- a) Ter a idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental e estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- b) Serão aceitas inscrições por procuração simples, não autenticada.
- c) Não haverá juntada de documentos após a realização do cadastramento.

### **7. Dos prazos :**

- a) Até 22/07/2016 – Na Secretaria Municipal da Educação e Unidades Escolares a classificação dos docentes que preencheram os requisitos de acordo com o decreto nº 10 /2016.
- b) Atribuição das Turmas do Projeto de “apoio Pedagógico Complementar – Recuperação de Matemática”:  
- 26/07/2016 às 15h na EMEF Profª Ida Bonini Romero, Rua Maranhão nº469, em Echaporã.

### **8. Disposições Finais:**




## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Maranhão, n.º 570 – Echaporã - SP  
CEP 19830-000 – Fone: (18) 3356 1327  
e-mail: educacao@echapora.sp.gov.br

- a) É de responsabilidade dos inscritos acompanhar as publicações referentes ao processo de cadastramento.
- b) Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestoras da Unidade Escolar.

Echaporã – SP., Secretaria Municipal de Educação, 30 de junho de 2016.

  
**Marli Barros de Melo Amorim**  
**RG 11.137.459-5**  
**Secretária Municipal de Educação**